



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 986/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.002323/2016-46;

Considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, 27/10/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

### RESOLVE

- I) Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério, (**16 anos, 03 meses e 17 dias**), prestado pela servidora **MARIA HELENA RODRIGUES FUÃO**, em atividade privada vinculada à Previdência Social.
- II) Averbar, ainda, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, (**08 anos, 11 meses e 29 dias**), prestado pela servidora acima mencionada, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 11 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/04/2018 15:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 190

**Código de Autenticação:** a9c39064e2

